

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO

Informações Gerais

Nome da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho	Período de Vigência	Normativo de criação
Comissão Permanente de Avaliação Documental	2023-2025	Resolução 21/2021 de Órgão Especial (Programa de Gestão Documental no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará) e Portaria 651/2023 (Composição da CPAD- Biênio 2023-2025)

Componentes

Item	Nome	Cargo
1	Dra. Solange Menezes Holanda	Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua;
2	Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa	Juiz Titular da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza
3	Dr. Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Titular da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza
4	Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária
5	Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho	Auxiliar judiciário-coordenador, representante da Secretaria de Administração e Infraestrutura (SEADI)
6	Leandro da Silva Taddeo	Gerente de Informática da Comarca de Fortaleza, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)
7	Pedro Carlos Alves Cavalcante	Auxiliar judiciário-coordenador, representante da Secretaria Judiciária do 2º Grau;
8	Gabriel Victor Barros Forte da Silva	Diretor Executivo da Área Administrativa da Comarca de Fortaleza e representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB)
9	Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior	Assistente de Apoio Técnico, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)
10	José Eumar Rabelo Camurça Júnior	Técnico judiciário-coordenador e servidor graduado em curso superior de História
11	Ezequiel Pereira de Sales	Gerente de Administração da Comarca de Fortaleza e servidor graduado em curso superior de Arquivologia

Objetivo da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho

Propor e acompanhar a execução da Política de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Ceara. (Resolução 21/2021; Art. 6º)

Principais Ações Empreendidas

Item	Descrição
1	Firmou-se convênio entre o TJCE e a Prefeitura Municipal de Fortaleza para a disposição de profissional com curso superior em Arquivologia, para desempenhar trabalho técnico de gestão documental junto à CPAD, de acordo com determinação da Resolução CNJ nº 324/2020 (Art. 12, Inciso IV).
2	Eliminou-se quase oito (8) toneladas de cópias de processos judiciais, de acordo com Art. 26, Resolução CNJ nº 324/2020.
3	Organizou-se reuniões periódicas com profissionais atuantes nos arquivos da Comarca de Fortaleza e servidores do Arquivo do 2º Grau, para alinhamento e disseminação de conteúdo arquivístico, no período de set/2022 a jan/2023).
4	Foi elaborado e entregue à Seplag documento contendo o Diagnóstico de Gestão Documental do Fórum Clóvis Beviláqua e do Arquivo de 2º Grau, com os seguintes anexos: (i) Sugestões técnicas de melhoria; (ii) Análise SWOT; (iii) Árvore dos Problemas (com identificação de problema focal); (iv) Árvore das Soluções (com identificação da solução mais estratégica e econômica); e (v) Sugestões para Consultoria e/ou Capacitação e material de apoio (legislação

